ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Munic.
Fls. 11

LEI MUNICIPAL Nº 1.968 DE 14 DE novembro DE 2018.

Sanciono
Em 14/11/18
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Rua Helena Euzebio" o logradouro que especifica no Bairro de Morsing.

*Autoria: Vereador JAIME TAVARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica denominada "Rua Helena Euzebio" a rua Projetada que se inicia na Estrada Barra do Piraí, logradouro adjacente à passagem de nível e paralelo à via férrea, no Bairro de Morsing.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 14 de novembro de 2018; 66° da Emancipação.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL